

Lista de Candidatos Desclassificados Conforme item 8.6 do Edital 002/2026 - AGEHAB/PREFEITURA DE GOIÂNIA de 05 de março de 2026

Município: GOIÂNIA | Empreendimento: APÊ A CUSTO ZERO (PMCMVFAR) | Residencial Iris Rezende IV e V

Total de Desclassificados: 48

Atualizada em: 03/09/2026

TITULAR CPF	TITULAR - NOME	Grupo	Residencial	CRITÉRIO DO EDITAL NÃO ATENDIDO
XXX.493.132-XX	ALEXANDRA AVIS DO NASCIMENTO	GERAL	Residencial Iris Rezende IV	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.245.611-XX	ANA KARLA RODRIGUES DA SILVA	GERAL	Residencial Iris Rezende V	8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
XXX.261.115-XX	CARLA DAIANA MOREIRA FARIAS	GERAL	Residencial Iris Rezende V	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.503.251-XX	DAIANE KELLY MENANDRO CAMILO	GERAL	Residencial Iris Rezende IV	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.547.231-XX	DAYENE PIO DA COSTA MADUREIRA RODRIGUES	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Residencial Iris Rezende IV	8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento,
XXX.479.111-XX	ELAINY RODRIGUES OLIVEIRA BEZERRA	GERAL	Residencial Iris Rezende V	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.847.701-XX	ELEUZA LIMA DE SOUZA	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Residencial Iris Rezende IV	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.046.673-XX	ELIZAMAR MACHADO DE SOUSA	GERAL	Residencial Iris Rezende IV	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.771.115-XX	ERIVALDO DOS PASSOS REIS	SITUAÇÃO OU TRAJETÓRIA DE RUA	Residencial Iris Rezende IV	8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
XXX.935.631-XX	FERNANDA GUALBERTO OLIVEIRA	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Residencial Iris Rezende V	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.408.491-XX	GREYCE KELLY MARTINS GARCIA	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Residencial Iris Rezende V	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;

XXX.240.511-XX	GUSTAVO GOMES DE JESUS	SITUAÇÃO OU TRAJETÓRIA DE RUA	Residencial Iris Rezende V	8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento, 8.1.5. O beneficiário não estar inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN.
XXX.514.791-XX	JACIARA SOUSA PAZ	PCD	Residencial Iris Rezende IV	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento, EM NOME DO COMPANHEIRO.
XXX.635.352-XX	JANAINA LEAL CARVALHO	GERAL	Residencial Iris Rezende V	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.791.143-XX	JENNIFER BARBOSA RESPLANDES	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Residencial Iris Rezende V	8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento,
XXX.189.842-XX	JOSINETE VIEIRA DA SILVA	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Residencial Iris Rezende V	8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento,
XXX.307.851-XX	JULIANA MARTINS LOPES DE SOUSA	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Residencial Iris Rezende V	8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento,
XXX.646.711-XX	KARITA DAMIANA DE ALMEIDA FERREIRA	GERAL	Residencial Iris Rezende V	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.079.861-XX	KEURILENY CAMARGO QUINTINO	GERAL	Residencial Iris Rezende V	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;

XXX.524.961-XX	LEDIA DOS SANTOS SILVA	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Residencial Iris Rezende IV	8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
XXX.227.101-XX	LIVIA ALVES DUARTE	SITUAÇÃO OU TRAJETÓRIA DE RUA	Residencial Iris Rezende IV	8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
XXX.236.885-XX	MADALENA SILVA DE JESUS	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Residencial Iris Rezende IV	8.1.5. O beneficiário não estar inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN.
XXX.970.034-XX	MARCELO PEREIRA DA SILVA	SITUAÇÃO OU TRAJETÓRIA DE RUA	Residencial Iris Rezende IV	3.1.6. Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício
XXX.084.161-XX	MARIA DA PENHA SILVA	IDOSOS	Residencial Iris Rezende V	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa; 8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
XXX.306.043-XX	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MIRANDA	SITUAÇÃO OU TRAJETÓRIA DE RUA	Residencial Iris Rezende IV	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.883.933-XX	MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Residencial Iris Rezende IV	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa; 8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento; 8.1.5. O beneficiário não estar inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN.
XXX.080.786-XX	MARIA PATROCINIO DE MELO PEREIRA	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Residencial Iris Rezende IV	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.226.202-XX	MICHELE JANAINA DA SILVA GOMES	GERAL	Residencial Iris Rezende V	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.307.891-XX	NATHALIA HUANA VIEIRA DE SOUSA	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Residencial Iris Rezende V	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.327.521-XX	NAYANE CRISTINA DIAS DA SILVA	GERAL	Residencial Iris Rezende V	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;

XXX.508.942-XX	ORQUIDEIA DO NASCIMENTO DA SILVA	GERAL	Residencial Iris Rezende V	8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento,
XXX.601.386-XX	PATRICIA SALLES DE OLIVEIRA	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Residencial Iris Rezende V	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.868.211-XX	PERPETUA RODRIGUES DE SOUSA	GERAL	Residencial Iris Rezende V	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.710.401-XX	POLLYANNA APARECIDA BARBOSA	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Residencial Iris Rezende V	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.753.801-XX	ROSALIA FERREIRA SANTANA	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Residencial Iris Rezende V	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.750.102-XX	ROZENILDA ROBERTA DA COSTA CASTRO	GERAL	Residencial Iris Rezende V	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.176.181-XX	RUBIA CORDEIRO DE SANTANA	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Residencial Iris Rezende V	8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
XXX.543.091-XX	RUBIELLE SOUSA SANTOS ALVES	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Residencial Iris Rezende V	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa; 8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; EM NOME DO COMPANHEIRO 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento; EM NOME DO COMPANHEIRO
XXX.352.061-XX	SHEYLANI DA SILVA VERAS	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Residencial Iris Rezende V	8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
XXX.424.111-XX	SILVANA CRISTINA DE CARVALHO COUTO	SITUAÇÃO OU TRAJETÓRIA DE RUA	Residencial Iris Rezende IV	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.154.931-XX	SIMONE APARECIDA ROSA	IDOSOS	Residencial Iris Rezende V	8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento,

XXX.139.392-XX	SIRLEY APARECIDA ALVES DA SILVA	SITUAÇÃO OU TRAJETÓRIA DE RUA	Residencial Iris Rezende IV	8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
XXX.351.711-XX	SOCRATES GRAZIANE CANTARELI	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Residencial Iris Rezende IV	8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País, EM NOME DO COMPANHEIRO 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento, EM NOME DO COMPANHEIRO
XXX.384.911-XX	TAYUCE MARQUES DA SILVA	GERAL	Residencial Iris Rezende V	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.146.862-XX	VALDIR DA SILVA SOARES	SITUAÇÃO OU TRAJETÓRIA DE RUA	Residencial Iris Rezende IV	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.614.911-XX	WALERIA DE FREITAS NUNES	GERAL	Residencial Iris Rezende V	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.364.892-XX	YONELA MERCEDES DE CASTRO GONZALEZ	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Residencial Iris Rezende V	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.977.381-XX	ZILMA MOREIRA BORGES	GERAL	Residencial Iris Rezende IV	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;